

|                              |                  |                           |             |
|------------------------------|------------------|---------------------------|-------------|
| LIVRO Nº 2<br>REGISTRO GERAL | MATRÍCULA: 47756 | DATA: 24 de abril de 1991 | Ficha: -01- |
|------------------------------|------------------|---------------------------|-------------|

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Um terreno com frente para a rua Melchior de Mello Castanho, lado par, em Piracicaba, medindo onze metros e trinta centímetros (11,30 m), de frente, do lado direito de quem dessa via pública olha para o imóvel, mede vinte e quatro metros (24,00 m), confrontando com o prédio nº 148, do lado esquerdo mede vinte e nove metros e cinquenta centímetros (29,50 m), confrontando com o prédio nº 166 ambos da rua Melchior de Mello Castanho, medindo nos fundos dez metros e trinta centímetros (10,30 m), confrontando com os fundos do prédio nº 497 da rua Fernando Lopes, de propriedade de Dirceu Romanini, imóvel esse situado na Vila Paulicéia, cadastrado na Prefeitura Municipal de Piracicaba, no setor 21, quadra 73, lote 78.

**PROPRIETÁRIOS:** MARIA ANGÉLICA ZAIA, brasileira, solteira, maior, bancária, portadora do CIC 867.393.958-53, domiciliada em Piracicaba, à rua Rangel Pestana, 505, ROSANA MARIA ZAIA NUNES, professora, e seu marido Sergio Nunes, comprador, brasileiros, casa dos sob o regime da comunhão de bens e anteriormente à Lei 6515/77, portadores do CIC 731.825.598-34, domiciliados no Município de Piracicaba, no Distrito de Artemis, à rua do Barreiro, 1501, portadores do CIC 731.825.598-34, e MARIA CRISTINA ZAIA, brasileira, solteira, maior, corretora de imóveis, portadora do CIC 031.858.738-66, domiciliada em Piracicaba, à rua Rangel Pestana, 505. Piracicaba, 24 de abril de 1991. A Oficial *[assinatura]* Protocolado e Microfilmado sob nº 8656.

**REGISTRO ANTERIOR:** TRANSCRIÇÃO Nº 39790 (M-15980)

R-01 - Em 24 de abril de 1991 - VENDA E COMPRA - Pela escritura de 08/08/1990, Livro nº 1124, fls. 148/149, do 1º tabelião local, MARIA ANGÉLICA ZAIA, solteira, ROSANA MARIA ZAIA NUNES, e seu marido SERGIO NUNES, e MARIA CRISTINA ZAIA, solteira, retro qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de Cr\$ . . . - \$ 250.000,00, a JOSE LUIZ DI IGLIA, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, nascido aos 10/06/1964, portador do CIC 078.744.988-10, domiciliado em Piracicaba, à rua Virginia Zaia, 459. A escrevente autorizada, *[assinatura]* Protocolado e Microfilmado sob nº 8656.

**AV-2/47756:** - Protocolo nº. 122.514 de 06/09/2007.

**INCLUSÃO DE RG** - Pela cédula adiante mencionada e de conformidade com o documento (cédula de identidade) apresentado, é lavrada a presente averbação para constar que

**2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP**

Continua no verso.

|                                      |                         |                         |                           |
|--------------------------------------|-------------------------|-------------------------|---------------------------|
| <b>LIVRO Nº 2<br/>REGISTRO GERAL</b> | <b>MATRÍCULA:</b> 47756 | <b>DATA:</b> 05/10/2007 | <b>Ficha:</b> 01V (verso) |
|--------------------------------------|-------------------------|-------------------------|---------------------------|

**JOSÉ LUIZ DI IGLIA**, é portador da cédula de identidade RG nº. 14.798.565-1-SSP/SP. Piracicaba/SP, 05 de outubro de 2007. As escreventes autorizadas: Antonia Tabai Alves (Antonia Tabai Alves) e Izaura Tabai Rodrigues de Moraes (Izaura Tabai Rodrigues de Moraes).

**AV-3/47756:** - Protocolo nº. 122.514 de 06/09/2007.

**CASAMENTO** - Pela cédula adiante mencionada e de conformidade com a certidão datada de 08/09/2001, extraída do assento de casamento nº 14.745, lavrado no livro B-62, as fls. 044F, em 08/09/2001, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º. Subdistrito desta Cidade, é lavrada a presente averbação para ficar constando que **JOSÉ LUIZ DI IGLIA**, **CASOU-SE**, na referida data, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, com **EMILIA CARLA DI IGLIA** (nome que passou a usar em decorrência do casamento). Piracicaba/SP, 05 de outubro de 2007. As escreventes autorizadas: Antonia Tabai Alves (Antonia Tabai Alves) e Izaura Tabai Rodrigues de Moraes (Izaura Tabai Rodrigues de Moraes).

**AV-4/47756:** - Protocolo nº. 122.514 de 06/09/2007.

**INCLUSÃO DE RG E CPF** - Pela cédula adiante mencionada e de conformidade com os documentos (cédula de identidade e cartão de identificação do contribuinte) apresentados, é lavrada a presente averbação para ficar constando que **EMILIA CARLA DI IGLIA** é portadora da cédula de identidade RG nº. 18.675.646-X-SSP/SP, e inscrita no CPF sob nº. 139.671.848-62. Piracicaba/SP, 05 de outubro de 2007. As escreventes autorizadas: Antonia Tabai Alves (Antonia Tabai Alves) e Izaura Tabai Rodrigues de Moraes (Izaura Tabai Rodrigues de Moraes).

Continua na ficha 02

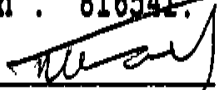

|                                   |            |             |
|-----------------------------------|------------|-------------|
| <b>MICROFILMAGEM</b> Codificação: | Indexação: | Eliminação: |
|-----------------------------------|------------|-------------|

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

|                             |                          |                         |                   |
|-----------------------------|--------------------------|-------------------------|-------------------|
| LIVRO Nº2<br>REGISTRO GERAL | MATRÍCULA: <b>47.756</b> | DATA: <b>05/10/2007</b> | Ficha: <b>02F</b> |
|-----------------------------|--------------------------|-------------------------|-------------------|

**AV-5/47756: - Protocolo nº. 122.514 de 06/09/2007.**

**ALTERAÇÃO DE CONTRIBUINTE** - Pela cédula adiante mencionada e de conformidade com o documento expedido pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP, é lavrada a presente averbação para constar que o imóvel matriculado, atualmente, acha-se cadastrado no distrito 01, setor 21, quadra 0073, lote 0078, sub-lote 0000 e no CPD nº. 816541. Piracicaba/SP, 05 de outubro de 2007. As escreventes autorizadas:  (Antonia Tabai Alves) e  (Izaura Tabai Rodrigues de Moraes).


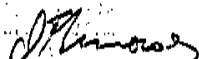
**R-6/47756: - Protocolo nº. 122.514 de 06/09/2007.**

**HIPOTECA CEDULAR** - Pela cédula de crédito comercial de nº. 40/00095-8, datada de 05/09/2007, aditada em 19/09/2007, firmada em Piracicaba/SP, registrada sob nº. 7.621 no livro 3 - Registro Auxiliar, deste Oficial de Registro de Imóveis, emitida por **PIRAGLASS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE VIDROS LTDA**, com sede em Piracicaba/SP, na Rua Minas Gerais nº. 74, Bairro Verde, C.N.P.J nº 08.855.816/0001-09, o proprietário, **JOSÉ LUIZ DI IGLIA**, brasileiro, empresário, RG nº. 14.798.565-1-SSP/SP, CPF nº. 078.744.988-10, com anuência de sua mulher, **EMILIA CARLA DI IGLIA**, brasileira, empresária, RG nº. 18.675.646-X-SSP/SP, CPF nº. 139.671.848-62, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua Melchior de Mello Castanho nº. 154, Bairro Paulicéia, deu em **HIPOTECA CEDULAR** de 1º. grau sem concorrência de terceiros, o **IMÓVEL MATRICULADO**, a favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, capital federal, por sua agência Paulista/SP, C.N.P.J nº. 00.000.000/3078-31, para garantia da dívida no valor de R\$ 50.000,00, correspondente ao crédito que foi deferido para a aplicação na forma do orçamento anexo à cédula, com recursos oriundos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT); dívida essa vencível

Continua no verso.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

|                            |                          |                         |                             |
|----------------------------|--------------------------|-------------------------|-----------------------------|
| LIVRONº2<br>REGISTRO GERAL | MATRÍCULA: <b>47.756</b> | DATA: <b>05/10/2007</b> | Ficha <b>02V</b><br>(verso) |
|----------------------------|--------------------------|-------------------------|-----------------------------|

em 15/08/2013, encargos financeiros: Os valores lançados na conta vinculada ao referido financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de encargos básicos calculados com base na Taxa de juros de Longo Prazo (TJLP). Sobre os valores acima citados, devidamente atualizado pelos respectivos encargos básicos, incidirão, ainda encargos adicionais a taxa nominal de 5,15 pontos percentuais ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária (ano de 360 dias), correspondendo a 5,273 pontos percentuais efetivos ao ano, tudo na forma e condições estabelecidas no título. Piracicaba/SP, 05 de outubro de 2007. As escreventes autorizadas:  (Antonia Tabai Alves) e  (Izaura Tabai Rodrigues de Moraes).

**AV-7/47756 - Protocolo nº. 154.373 de 1/6/2010.**

**PENHORA** - Pela certidão datada de 27/04/2010, expedida nos autos de execução nº. 1.252/2009, da 5ª Vara Cível de Piracicaba/SP, movida pelo **BANCO DO BRASIL S/A.**, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Bloco C, Lote 32, Edifício Sede III, CNPJ nº. 00.000.000/0001-91, com filial em Campinas/SP, na Rua Dr. Costa Aguiar nº. 626, 5º andar, contra **1) PIRAGLASS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE VIDROS LTDA.**, com sede em Piracicaba/SP, na Rua Minas Gerais nº. 74, Bairro Verde, CNPJ nº. 08.855.816/0001-09; **2) JOSÉ LUIZ DI IGLIA**, brasileiro, casado, empresário, CPF nº. 078.744.988-10, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Rua Professor Melchior de Mello Castanho nº. 156, Bairro Paulicéia, e **3) EMILIA CARLA DI IGLIA**, brasileira, casada, empresária, CPF nº. 139.671.848-62, residente e domiciliada em Piracicaba/SP, na Rua Professor Melchior de Mello Castanho nº. 156, Bairro Paulicéia, o **IMÓVEL MATRICULADO** foi **PENHORADO**, havendo sido nomeados como depositários os próprios

Continua na ficha 03

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

|                            |                          |                         |                   |
|----------------------------|--------------------------|-------------------------|-------------------|
| LIVRONº2<br>REGISTRO GERAL | MATRÍCULA: <b>47.756</b> | DATA: <b>16/06/2010</b> | Ficha: <b>03F</b> |
|----------------------------|--------------------------|-------------------------|-------------------|

executados. Consta do título que foi atribuído à causa o valor de R\$ 52.579,17. A presente penhora foi averbada a despeito da hipoteca cedular registrada sob nº. 06 retro, tendo em vista tratar-se do mesmo credor, a cédula e a hipoteca, qual seja, o Banco do Brasil S/A. Piracicaba/SP, 16 de junho de 2010. As substitutas do Oficial:                      (Antonia Tabai Alves) e                      (Elza Léa Arietti).

**AV-8/47756:- Protocolo nº 239.484 de 15/07/2016.**

**AVERBAÇÃO - DISTRIBUIÇÃO - EXECUÇÃO** - Pelo requerimento e pela certidão datada de 14/06/2016, expedida pelo Ofício de Justiça da 6ª Vara Cível de Piracicaba/SP, é lavrada a presente averbação para que fique constando, que **se encontra ajuizada EXECUÇÃO**, distribuída em 06/11/2009, processo nº 0032185-87.2009.8.26.0451 da 6ª Vara Cível de Piracicaba/SP, figurando, **TEMPERMAX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS TEMPERADOS LTDA**, CNPJ sob nº 05.511.755/0001-74, como exequente e, **PIRAGLASS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE VIDROS LTDA**, CNPJ sob nº 08.855.816/0001-09, o proprietário **JOSÉ LUIZ DI IGLIA**, CPF nº 078.744.988-10; e **CLAYTON FERMINO**, CPF nº. 376.935.998-43, como executados, havendo sido atribuído à causa o valor de R\$ 106.616,00. Averbação efetivada a despeito do registro de hipoteca cedular existente na presente matrícula, uma vez que a mesma já se encontra vencida, não se aplicando, assim, a impenhorabilidade sobre o imóvel matriculado, a teor do decidido pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, no processo CG nº. 2009/139095; ressalvando-se que a presente averbação não implica em autorização para o ingresso de futura carta de adjudicação ou arrematação expedida nos autos supracitados. Piracicaba/SP, 10 de agosto de 2016. A escrevente autorizada responsável:                      (Patricia Stolf Pavan) e o Substituto do Oficial:                      (Cristiano Garcia Castanheira).